



Proposta do novo CÃ³digo Comercial quer regular assuntos jÃ¡ disciplinados

Como se sabe, os projetos de novos CÃ³digos de Processo Penal e de Processo Civil tramitam no Congresso Nacional. O segundo, inclusive, vem sendo duramente criticado por aqueles que sustentam ser desnecessÃ¡ria uma nova codificaÃ§Ã£o, haja vista as reformas promovidas desde 1994 no CÃ³digo de Processo Civil vigente.

Quem jÃ¡ ficou surpreso com aquelas propostas estranharÃ¡ ainda mais a possibilidade de termos um novo CÃ³digo Comercial. No dia 18 de maio passado, a ComissÃ£o de ConstituiÃ§Ã£o e JustiÃ§a da CÃ¢mara dos Deputados realizou audiÃªncia pÃºblica para discutir a possibilidade de um novo CÃ³digo para o nosso comÃ©rcio. Ao final da reuniÃ£o, o MinistÃ©rio da JustiÃ§a anunciou que constituirÃ¡ uma comissÃ£o de juristas para elaborar o anteprojeto.

Os defensores do novo CÃ³digo Comercial argumentam que as normas sobre as relaÃ§Ãµes comerciais sÃ£o anacrÃ´nicas e que hÃ¡ muitas leis comerciais esparsas, dificultando a interpretaÃ§Ã£o da matÃ©ria e gerando inseguranÃ§a jurÃ­dica.

Entretanto, esquecem os defensores da nova codificaÃ§Ã£o que o CÃ³digo Civil, promulgado hÃ¡ menos de dez anos, unificou o direito privado, tendo reunido, no mesmo diploma, as principais normas sobre as relaÃ§Ãµes civis e comerciais. Uma das grandes vantagens dessa unificaÃ§Ã£o foi ter sistematizado as regras referentes a obrigaÃ§Ãµes e contratos, fazendo incidir, tambÃ©m para os contratos comerciais, postulados importantes do movimento de constitucionalizaÃ§Ã£o do Direito Civil, como os princÃ­pios da funÃ§Ã£o social do contrato e da boa-fÃ© objetiva. Um novo CÃ³digo Comercial romperia com essa unidade legislativa e voltaria a tratar de forma distinta contratos civis e comerciais, o que, nos dias de hoje, nÃ£o Ã© desejÃ¡vel.

Com efeito, o CÃ³digo Comercial de 1850 jÃ¡ foi quase inteiramente revogado pelo novo CÃ³digo Civil, que vem regendo, de forma satisfatÃ³ria, quase todas as matÃ©rias comerciais. A Ãºnica porÃ§Ã£o daquele CÃ³digo que continua em vigor se refere ao Direito MarÃ­timo, o que nÃ£o Ã© suficiente para a ediÃ§Ã£o de um novo CÃ³digo Comercial.

Nem mesmo as crÃ­ticas Ã teoria da empresa, prevista no artigo 966 do CÃ³digo Civil, constituem motivo para a ediÃ§Ã£o de um novo CÃ³digo Comercial. Se especialistas entendem que devemos unificar o regramento jurÃ­dico das sociedades, acabando com a distinÃ§Ã£o entre sociedade simples e sociedade empresÃ¡ria, tal intento nÃ£o precisa ser feito num novo CÃ³digo Comercial, mas pode ser implementado no atual CÃ³digo Civil.

AlÃ©m disso, os idealizadores do novo CÃ³digo Comercial parecem pretender regular assuntos que jÃ¡ se encontram muito bem disciplinados por leis especiais, como a Lei de RecuperaÃ§Ã£o de Empresas e a Lei de Sociedades AnÃ´nimas. NÃ£o faz o menor sentido mexer nessas Leis, sobretudo porque sÃ£o matÃ©rias de grande repercussÃ£o na economia do paÃ­s. Um novo tratamento legislativo, quando isso Ã© completamente desnecessÃ¡rio, poderÃ¡ causar inseguranÃ§a jurÃ­dica.



Mas o que mais me preocupa é a possibilidade de que sejam disciplinadas, no bojo de um futuro Código Comercial, algumas questões trabalhistas que, na visão de certos setores, são obstáculos para o crescimento econômico. Tal intento, se verdadeiro for, representará um verdadeiro golpe legislativo. A matéria trabalhista já está acomodada em legislação própria, e é insensato pretender resolver seus eventuais problemas num Código Comercial, cujas normas serão interpretadas pela Justiça Comum, e não pela Justiça Trabalhista.

Assim, pode existir até alguma dúvida quanto à necessidade do novo Código de Processo Civil, mas com relação à proposta do novo Código Comercial a certeza grita: não é preciso.